



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas Públicas Setoriais

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, DESAFIOS E RESPOSTAS INSTITUCIONAIS:
PROBLEMATIZANDO A EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

LEILA MARIA PASSOS DE SOUZA BEZERRA¹

ANTONIA VIVIANE SILVA²

MARGARIDA MARIANO DE OLIVEIRA³

JULIANA SANTOS DA SILVA⁴

RESUMO

O estudo discute os desafios enfrentados pelos estudantes da UECE. Abordamos a história da universidade, o enfrentamento ao descaso governamental, a organização da PRAE e a importância da assistência estudantil para garantir acesso e permanência das/os estudantes. Ainda evidenciamos as condições precárias de infraestrutura e a luta por direitos do movimento estudantil. Concluímos que há um longo caminho para implementação eficaz das políticas de assistência estudantil na UECE.

Palavras-Chave: ensino superior; assistência estudantil; permanência; jovens periféricos.

RESUMEN

El estudio conversa los desafíos que enfrentan los estudiantes de la UECE. Abarcamos la historia de la universidad, la lucha contra el abandono gubernamental, la organización del PRAE y la importancia de la asistencia estudiantil para garantizar el acceso y permanencia de los estudiantes. Seguimos destacando las precarias condiciones de la infraestructura y la lucha por los derechos de movimiento estudiantil. Concluimos que existe un largo camino por recorrer para la implementación efectiva de políticas de asistencia estudiantil en la UECE.

¹ Universidade Estadual do Ceará

² Universidade Estadual do Ceará

³ Universidade Estadual do Ceará

⁴ Universidade Estadual do Ceará

Palabras-clave: enseñanza superior; asistencia estudiantil; permanencia; jóvenes periféricos.

1. INTRODUÇÃO

O artigo versa acerca dos resultados da pesquisa intitulada “Desigualdades Sociorraciais e Permanência Universitária em Tempos de Covid-19: entre as estratégias de jovens discentes periféricas e as respostas Institucionais da UECE”, aprovada na chamada pública n.º 21/2022, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Ceará/UECE, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023. Adotou-se a metodologia qualitativa, com a realização das pesquisas bibliográfica, documental e de campo. O lócus empírico foi a UECE, Campus Itaperi, em Fortaleza-CE, e os (as) interlocutores (as) foram estudantes de graduação matriculados nos anos de 2022 e 2023.

Objetivamos discutir como esta universidade pública vem reexistindo e implementando sua Política de Assistência Estudantil (PAE) em contexto de desconstrução de direitos, austeridade fiscal, com cortes no orçamento público para o social, e com desafios institucionais adensados em tempos de COVID-19. Neste artigo, priorizamos discutir um pouco da história da UECE, da organização da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), de suas atribuições e ações para a efetivação da PAE nesta universidade pública, assim como, enfocamos o protagonismo do Movimento Estudantil (ME) e Centros Acadêmicos pelo direito à assistência estudantil para fins de permanência universitária. Refletimos sobre a implementação desta política pública na UECE e as estratégias estudantis para garantir sua permanência na universidade, de maneira a desbravar caminhos possíveis para avançar na Política de Assistência Estudantil (PAE) e, assim, contribuir com a democratização da educação superior, em especial para as “juventudes periféricas” das classes trabalhadoras.

A trajetória da Universidade Estadual do Ceará (UECE) expressa profundas transformações e desafios enfrentados pelo ensino superior no Ceará e no Brasil, neste século XXI. Desde sua criação, a UECE passou por momentos promissores, mas também enfrentou períodos de negligência e adversidades, o que se mantém até hoje e afeta a qualidade da tríade ensino, pesquisa e extensão, bem ainda, o acesso e a permanência dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dentre os avanços, destacamos a criação da Política de Assistência Estudantil (PAE) da UECE, regulamentada pela Resolução n.º 1808/2022, voltada a atender aos/às estudantes em situação de vulnerabilidade social, de modo a garantir a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

assistência e o bem-estar dos/as estudantes, com programas voltados para bolsas, alimentação, saúde e apoio psicossocial (Resolução N.º1808/2022). Contudo, a sua implementação no cotidiano institucional enfrenta desafios significativos, como evidenciado nas lacunas na oferta de infraestrutura e serviços básicos (SILVA; CAVIGNAC; COSTA, 2019) e pelas mobilizações/reivindicações do Movimento Estudantil (ME).

Para tanto, buscamos refletir sobre a necessidade de um sólido compromisso com a efetivação de políticas públicas, a enfatizar a Política de Assistência Estudantil (PAE), que atendam às demandas da comunidade acadêmica e promovam a qualidade e a equidade no ensino superior. Assim, analisamos o que permanece constante e contribui para as situações de vulnerabilidade socioeconômica que afetam os discentes da UECE, com foco especial nos (as) graduandos (as) em Serviço Social, bem como as respostas institucionais então empreendidas por esta universidade.

2. Universidade Estadual do Ceará (UECE): surgimento, fragilidades e reexistências

A trajetória do Ensino Superior no Ceará sofreu influência das implicações da contrarreforma do Estado brasileiro após os anos 1990. Neste tópico, abordaremos, brevemente, a história da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e o descaso dos governos estaduais no âmbito da educação superior, segundo Alves (2018).

O surgimento da instituição ocorreu em forma de Fundação, a Fundação Educacional do Estado do Ceará (FUNEDUCE), regulamentada pela Lei n.º. 9.753, de 18 de outubro de 1973. Depois, em 18 de maio de 1979, transformou-se em Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE). Pela resolução n.º 2, de 05 de março de 1975, criou-se a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (site institucional). Segundo Alves (2018, p. 85):

Originou-se, a partir de reunificação de Escolas e Faculdades anteriormente vinculadas à Universidade Federal do Ceará: Escola de Administração do Ceará, Faculdade de Veterinária do Ceará, Escola de Serviço Social de Fortaleza, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, em Limoeiro do Norte, além da Televisão Educativa Canal 5. Teve seu reconhecimento federal através do Decreto Presidencial n.º 79.172 de 26 de janeiro de 1977, na qual concedeu reconhecimento oficial a UECE e ao seu Estatuto e Regimento.

A universidade passou por suas maiores mudanças devido à transição do coronelismo para um governo que inserisse na economia o processo de modernização capitalista, dessa forma adaptando-se para atender às demandas do mercado conforme os novos interesses do Estado (ALVES, 2018).

Nos anos de 1992 e 1993, criou-se, pela primeira vez, um sistema de Ciência e Tecnologia, e, em 1994, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), a reiterar a responsabilidade da Secretaria de Educação pelo ensino superior no estado. Ademais, as universidades estaduais deveriam atender aos objetivos do projeto de modernização do Ceará, com foco na “eficácia da máquina administrativa e investimentos no setor produtivo” (ALVES, 2018, p. 89).

Ainda segundo Alves (2018), os governos neoliberais requerem maior produtividade com qualidade. Em 2003, o governador Lúcio Alcântara não trouxe em seu plano de governo maiores aspirações direcionadas para a educação superior. Entretanto, buscou ampliar as vagas no ensino superior utilizando-se da perspectiva do *incentivo à iniciativa privada*, isto é, reiterou o atrelamento da demanda com os ideários empresariais. Foi durante seu governo (2003-2006), que a universidade travou diversos períodos de greves e ocupações (9 de discentes e docentes), promovendo significativa resistência.

Posteriormente, o então governador Cid Ferreira Gomes (2007-2010) trouxe, no seu projeto de governo, o objetivo de “trabalhar a educação, a ciência, a tecnologia de forma intersetorial como premissa para o novo projeto de desenvolvimento que o Ceará merece, caracterizado por ele como o Grande Salto” (ALVES, 2018, p. 92). Em seu segundo mandato, Cid Gomes (2011-2014) ampliou a modalidade do ensino à distância (EAD) e expandiu a educação profissionalizante, a destinar relevantes recursos para tais fins. Por conseguinte, agravou as fragilidades do ensino superior protagonizado pelas nossas universidades estaduais.

No início deste segundo mandato, o governo estadual apontou uma propensão a transferir a responsabilidade do ensino superior para a esfera federal e investir no ensino profissionalizante como sua prioridade, já indicada ao final do primeiro mandato ao ampliar investimentos públicos para as escolas profissionalizantes, conforme enunciou Alves (2018, p. 96): “em 2007 que foi de R\$ 733.603,35, já em 2010 esse gasto passa a ser de R\$ 201.355.066,23, ocorrendo um aumento em termo percentual de 273,47%”.

Em meio à recessão de gastos públicos com o ensino superior no Ceará, agudizou-se a precarização dos trabalhos dos professores (efetivos e temporários/substitutos), sem a ocorrência de concurso público desde 2002. Uma das estratégias adotadas para minimizar o déficit de docentes foram as sistemáticas seleções para admissões de professores substitutos. Todavia, este tipo de contratação vai contra a Lei complementar 14/1999⁵, que permite a admissão de

⁵ Lei Complementar nº 14, de 15 de setembro de 1999, dispõe sobre contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária excepcional interesse público pelas universidades estaduais (ALVES, 2018, p. 99).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

professores substitutos/temporários apenas quando o servidor efetivo precisa se ausentar devido à licença médica ou maternidade, realização de mestrado ou doutorado e para resolução de problemas pessoais. Para fins de legalizar esta situação, Alves (2018, p. 99) afirma:

Em 2011, Cid Gomes publicou a Lei Complementar 105/201165⁶, que permite ampla liberdade para a contratação de professores temporários, alegando os seguintes casos: cobrir a demanda de urgência das Universidades Estaduais, quando não houverem sido ainda criados cargos efetivos para provimento ou até que se ultimem as providências necessárias à realização e finalização das etapas do concurso público.

Nesse sentido, agudizou-se um dos grandes problemas desta universidade, pois consolidou esta modalidade como contratação em detrimento do concurso público. Ademais, essa carência de concurso afetou de igual modo os servidores técnicos administrativos, sendo estes obrigados a recorrer à contratação com base na terceirização (Alves, 2018).

Alves (2018) destaca outra medida implantada na UECE para satisfazer o ideário empresarial, é a adoção da privatização nos cursos de pós-graduação, por assim dizer, as várias especializações e mestrados profissionais, ou até mesmo cursos de línguas estrangeiras são pagas sendo ainda vigentes na instituição.

Além disso, com a prioridade em expandir a modalidade do ensino à distância e o ensino profissionalizante, no âmbito da pesquisa e pós-graduação, buscou priorizar as áreas de conhecimento a serviço do mercado. Na corrida em expandir deixava de priorizar a manutenção e melhoria de infraestrutura dos campi, havendo improvisação e acidentes, noticiado nas mídias sociais.

[...] outro problema recorrente na universidade diz respeito a sua infraestrutura, principalmente nas unidades do interior do estado, que por muitas vezes funcionavam em prédios improvisados, como era o caso da Faculdade de Educação, Ciências e Letras dos Inhamuns- Cecitec. A capital, com o campus do Itaperi, também amargou o abandono e teve o ápice desse descaso com o episódio do desabamento do teto do restaurante universitário.

A maioria das faculdades no interior não dispõe de equipamentos básicos, como restaurante universitário, residência universitária para os estudantes que vivem nas localidades distantes da instituição, bibliotecas sem acervo para pesquisa de qualidade e infraestrutura de sala de aula precárias, tão precárias que até uma fossa é problema, como fora noticiado no jornal Diário do Nordeste em 2011 [...] (ALVES, 2018, p.101)

As lutas e as resistências protagonizadas pelos movimentos docente, estudantil e de profissionais de nível técnico têm sido os caminhos construídos pelos três sujeitos (as) centrais das nossas universidades estaduais no Ceará para continuar funcionamento e oportunizando ensino de qualidade em articulação com a pesquisa e a extensão, conforme preconiza a nossa Constituição Cidadã (1988). Ao longo do segundo mandato Cid Gomes (2011-2014), o governo

⁶ Lei Complementar nº 105, de 21 de dezembro de 2011 que acresce e altera dispositivos à Lei Complementar no 14, de 15 de setembro de 1999, e dá outras providências (ALVES, 2018, p. 99).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cedeu às reivindicações destes movimentos de luta, já postas no governo anterior ao seu, dentre as quais salientamos: aumento salarial; construção e aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos (as) docentes; novos cursos de formação de professores; investimento na requalificação dos prédios, instalações e equipamentos dos campi das universidades estaduais com a construção de novos campus, além da realização de concurso público, em 2012, após 10 (dez) sem fazê-lo. E consolidou:

Ações da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP voltadas para a formação de recursos qualificados (programas de bolsas acadêmicas de iniciação científica, mestrado, doutorado e fixação de pesquisadores) e para o provimento de infraestrutura para pesquisa (DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO- POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS, 2010).

Para oportunizar esse direito, além das lutas e resistências constantes dos movimentos docentes e estudantil, é preciso comprometimento por parte dos (as) responsáveis em garantir além do acesso, a permanência e a formação qualificada/conclusão dos (as) estudantes graduandos (as) e pós-graduandos (as) da UECE. Nesta perspectiva, a materialização da Política de Assistência Estudantil é fundante.

3. O que dizem os documentos institucionais da UECE a respeito da política de assistência estudantil

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022-2025, p. 54), da UECE, a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE) “é responsável por planejar, coordenar e acompanhar os projetos de natureza social, cultural e de preparação política voltados para o desenvolvimento pessoal e coletivo profissional do corpo discente da universidade”. No intuito de institucionalizar a Política de Assistência Estudantil (PAE), a UECE aprovou a Resolução N.º 1808/2022, a dispor sobre a estrutura organizacional e as atribuições da PRAE e dá outras providências.

A estrutura organizativa desta pró-reitoria está dividida em duas coordenadorias: “I. Coordenadoria de bolsas e benefícios de assistência estudantil; II. Coordenadoria de atenção à saúde e ao bem-estar do(a) estudante”(Resolução N.º 1808/2022, p.5). Esta segunda subdivide-se em três células: I. Célula de educação e assistência em saúde; II. Célula de apoio psicossocial; III. Célula de lazer, cultura e desporto universitário (Resolução N.º 1808/2022, p.5-7).

A definição da Política de Assistência Estudantil (PAE) da UECE encontra-se enunciada no art. 1º, da Resolução n.º 1808/2022, a compreender “(...) um conjunto de programas, projetos e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ações dirigidos aos (às) discentes de graduação, propostos e desenvolvidos por meio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE), em parceria com demais órgãos da administração da UEC”. Neste mesmo documento, encontram-se citados quais são esses programas e ações voltadas à assistência estudantil, a saber:

I. Concessão de bolsas, benefícios e auxílios de assistência estudantil regulamentados por normas vigentes; **II. Restaurantes e refeitórios universitários;** **III. Residência universitária;** IV. Educação e assistência em saúde; V. Apoio psicossocial; VI. Apoio educacional; VII. Atividades de lazer, esportivas, socioeducativas e artístico-culturais; VIII. Estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, cultural e acadêmico dos(as) estudantes; IX. Orientação para inserção no mundo do trabalho (Resolução N.º 1808/2022, p. 3) (grifo nosso).

Sobre o financiamento das bolsas de estudo, a resolução ressalta que os estudantes que desejam acessar as bolsas Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) devem estar cadastrados no CadFECOP e comprovar seus dados conforme os critérios exigidos (Resolução N.º 1808/2022), com prioridade para a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos (as) candidatos (as). É no artigo 4.º, da supracitada resolução, que encontramos enunciado o público alvo da política de assistência estudantil da UECE: estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UECE, com prioridade para aquelas (es) em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Podem participar dos processos seletivos, para pleitear estas bolsas, estudantes dos cursos (presenciais) de graduação da UECE (*campi* da capital e do interior) e semipresenciais da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UECE), a partir do primeiro semestre, devidamente matriculados e aprovados no CadFECOP, que pertençam a famílias com renda per capita igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo, em consonância com o disposto na Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei N° 14.859 de 28/12/2010– DOE de 06/01/2011). Depois de aprovados no CadFECOP, poderão ser indicados para “programas e projetos de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência institucional, extensão, iniciação artística, educação tutorial institucional, além do Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária (PBEPU), entre outros” (Resolução N.º 1808/2022, p. 4).

Referente à concessão de bolsa de estudo (PBEPU) aos estudantes aprovados, observamos a inserção destes (as) bolsistas tanto nos laboratórios acadêmicos, como em setores administrativos da UECE, estes últimos com reiterada carência/demanda de profissionais técnico-administrativos. De 1995 a 2013, as bolsas de assistência estudantil eram consideradas como “bolsas trabalho” direcionadas para o setor administrativo. A partir de 2014, ocorreu uma reconfiguração, a expandir as/os estudantes assistidas/os por essas bolsas para os laboratórios

de ensino, pesquisa e extensão, bem como outros projetos da universidade (SILVA; CAVAINAC; COSTA, 2019).

Embora os documentos institucionais de seleção destes bolsistas indiquem o dever de priorizar a articulação das atividades com a formação acadêmico-profissional dos(as) estudantes, importa problematizar como e até que ponto os setores administrativos da UECE têm garantido os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução n.º 1808/2022. Vejamos o que diz o art. 3º desta resolução, relativo às diretrizes norteadoras da PAE:

- I. Busca de garantia do pleno acesso à educação superior pública, gratuita, laica, de qualidade, com **ênfase na melhoria das condições de permanência Universitária**; II. Combate a todas as formas de preconceito e discriminação que afetem a permanência e o pleno desenvolvimento dos(as) discentes na Universidade, tais como racismo, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, entre outros; **III. Participação dos(as) estudantes no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação de programas, projetos e ações de assistência estudantil da UECE**; IV. Participação da comunidade acadêmica da UECE no planejamento e no desenvolvimento de programas, projetos e ações de assistência estudantil, por meio do trabalho interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial; V. **Articulação das ações de assistência estudantil às atividades de ensino, pesquisa e extensão**; VI. Disponibilização de recurso específico para a assistência estudantil no orçamento institucional da UECE (Resolução 1808/2022, p.2) (grifo nosso)

Neste artigo, a 5ª. diretriz norteadora enuncia que as atividades desenvolvidas da assistência estudantil devem garantir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto, não devem realizar atividades de cunho exclusivamente administrativo. Todavia, segundo pesquisa realizada por Silva, Cavaignac e Costa (2019), os discentes relataram que as atividades administrativas nada contribuíam para a formação acadêmica e atuação profissional, que desempenhavam meramente atribuições de “auxiliar do auxiliar administrativo apenas para adquirir aquele auxílio financeiro” (SILVA; CAVAINAC; COSTA, 2019, p.76). Embora este artigo não objetive discutir este aspecto, nos pareceu relevante pontuá-lo, para fins de aprofundamento em posterior estudo sobre as (re)configurações da PAE-UECE.

Podemos perceber que a UECE possui, de forma estruturada e oficial, a Política de Assistência Estudantil, a seguir lógica da Política Nacional da Assistência Estudantil (PNAES, Lei nº 14.914/2024), pois traz como critério de escolha, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e visa garantir os direitos básicos aos graduandas/os da universidade. Isto fica nítido no art. 5º no qual dispõem dos objetivos:

- I. Consolidar e ampliar os programas, projetos, benefícios e ações de assistência estudantil voltados para os(as) estudantes de graduação da UECE em todos os campi; II. Reduzir os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso ao ensino superior público de qualidade; III. Melhorar as condições de permanência e a qualidade da formação profissional dos(as) estudantes; IV. Contribuir para a inclusão social de estudantes oriundos(as) da rede pública de educação básica, com baixa renda familiar, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, negros(as), indígenas, estrangeiros(as), entre outros(as)

em situações de vulnerabilidade social; V. Contribuir para o bem-estar e para a melhoria da qualidade de vida dos(as) estudantes, por meio de apoio psicossocial e educacional, atenção à saúde, atividades socioeducativas, artístico-cultural, de lazer e de esporte universitário ... (Resolução 1808/2022)

É perceptível que a política de assistência estudantil objetiva garantir a permanência das/os estudantes mediante programas, projetos e ações que garantam o bem-estar destes durante o período da graduação. No entanto, para sua efetividade, a resolução diz que o financiamento dos programas de bolsas são vindos recursos do Tesouro Estadual (custeio), do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) e de outras fontes como “ministérios e secretarias estaduais e municipais de educação, cultura, desporto, saúde, assistência social, dentre outras...” (Resolução n.º 1808/2022, p.7). Cabe destacar que a UECE não possui autonomia institucional, o que significa que o Governo do Estado é quem define a quantidade e os valores das bolsas que serão ofertadas. Em tempos de crescimento e complexificação da pobreza, extrema pobreza e retorno do Brasil ao Mapa da Fomes, expressões da questão social agudizadas em tempos de crise econômica, desconstrução do sistema de proteção social brasileiro em confluência com a crise sanitária advinda com a pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 a 2023, a tendência de crescimento da demanda de estudantes universitários em situação de vulnerabilidade socioeconômica foi uma realidade no cotidiano da UECE. Crescimento de demanda em colisão com a insuficiente oferta de assistência estudantil.

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da UECE, com vigência de 2022 a 2026, também são destacados os programas, projetos e ações de assistência estudantil preconizados na Resolução n.º 1808/2022. Esta resolução foi instituída no ano em que retornamos às atividades acadêmicas presenciais, após as ondas mais fortes da pandemia da COVID-19. A UECE assim apresentou, em seu Relatório de Gestão de 2021, o perfil socioeconômico da população discente:

Em relação à renda per capita dos(as) estudantes inscritos(as) no CadFecop 2021, 97,9% apresentam renda per capita familiar de até 1/2 salário mínimo, com a maior concentração de renda (46%) na faixa entre R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$100,0 (cem reais), sendo 13,1% na faixa inferior a R\$50,00 (cinquenta reais) e 22,5% com renda per capita familiar entre R\$100,00 (cento reais) e duzentos R\$200,00 (duzentos reais). (Relatório de Gestão, 2021, p.265)

Em termos de seus recursos financeiros, a UECE destacou:

Inicialmente, com os recursos financeiros disponíveis, foram disponibilizadas 1.233 (mil duzentos e trinta e três bolsas) para os(as) estudantes que foram aprovados(as) no CadFecop 2021. Ao longo do ano, com as substituições por diversas situações, incluindo-se a conclusão de curso de estudantes bolsistas, foram atendidos(as) 1.315 (mil trezentos e quinze) estudantes com a bolsa de assistência estudantil na UECE. (Relatório de Gestão, 2021, p.265-266)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

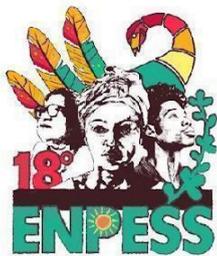
No entanto, conforme a lista final dos inscritos no CadFECOP, relativo ao primeiro semestre de 2021, dos dois campi da capital, Fátima e Itaperi, estavam na lista 879 estudantes que participaram da seleção (UECE, 2021). Sem contarmos as/os estudantes dos campi do interior e aqueles inscritos no segundo semestre de 2021.

Nota-se que a Resolução nº 1808/2022, como dito inicialmente, tem sua relevância como marco normativo institucional oficial. Entretanto, a Política de Assistência Estudantil na UECE parece ainda não conseguir atender a todas/os/es que dela necessitem em face da crescente demanda de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial nos anos de epidemia de COVID-19. Assegurar a realização de atividades nas áreas de saúde, apoio pedagógico, inclusão digital, transporte, creche e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, dessa forma promover a plena formação dos discentes ainda consiste em desafio cotidiano na UECE. Para tanto, enfatizamos, dentre os diversos desafios a enfrentar, a garantia de equipe profissional interdisciplinar – constituída por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, dentre outros – contratada e/ou, preferencialmente, concursada para atuar na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), da UECE.

Afinal, a política de assistência estudantil não se limita à seleção e distribuição de bolsas de permanência universitária. Trata-se de atribuições complexas, conforme explicitado em suas normativas nacional e estadual, que visam a qualidade do ensino público, bem como a construção e a interrelação de conhecimentos, segundo já salientaram Silva, Cavaignac e Costa (2019). Neste percurso de resistências e lutas pelo direito à PAS, cabe destacar o protagonismo do Movimento Estudantil da UECE, abordado no item subsequente.

4. Considerações Finais: protagonismo e escurecimento das lutas estudantis por direitos na UECE

As mobilizações estudantis ganharam evidência devido à insuficiência da atuação do governo estadual e das respostas da gestão da UECE em relação às demandas sociais crescentes dos (as) estudantes, em especial agudizadas durante a pandemia de COVID-19. Mesmo após a publicação da Resolução nº 1808/2022, com seu escopo bem definido e ações indispensáveis, a sua materialização manteve-se aquém das necessidades para fins da permanência universitária de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tempos de COVID-19 e com a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), uma das medidas sanitárias de isolamento social voltadas a diminuir a contaminação por corona vírus.

Mesmo antes deste período pandêmico, as demandas estudantis não estavam sendo atendidas e a resolução enunciada não foi, em íntegra, materializada. Importa salientar a ausência de restaurante universitário para o Campus Fátima, em Fortaleza-Ce, reivindicação antiga dos estudantes; a inexistência de residência universitária nos 08 (oito) campi da UECE. À época da pesquisa, apenas o campus de Quixadá possuía residência universitária, e os demais campi não há nem auxílio moradia para suprir essa demanda para aquelas/es que dela necessitam.

Em diversas vezes, o Movimento Estudantil (ME) da UECE produziu documentos no qual constam tais demandas, dentre outras. Todavia, priorizamos, aqui, destacar o documento coletivo entregue ao então reitor da UECE, durante uma manifestação estudantil que solicitava medidas de segurança sanitária para o retorno às aulas presenciais, ainda na segunda onda da pandemia e para o pós-pandemia de COVID-19. A reitoria da Universidade respondeu às demandas estudantis conforme a carta reproduzida abaixo:

Caros representantes estudantis, através deste venho responder às reivindicações apresentadas em documento entregue em reunião no dia 11 de março de 2022.

PAUTAS SANITÁRIAS: 1-A reitoria garantirá uma máscara cirúrgica dia a cada estudante do CADFECOP da universidade; 2-A verificação vacinal dos estudantes foi realizada durante a matrícula. Estudantes que não apresentaram o cartão de vacinação terão presença bloqueada na caderneta eletrônica e só será liberada após apresentação do cartão de vacinação no sistema aluno-online; 3- Foram adquiridos de forma emergencial 05 novos bebedouros, e outros 30 estão em processos de compra; 4-A viabilidade de implantação de um centro de testagem será estudada junto ao GT de enfrentamento à pandemia da UECE em diálogo com a SESA;

PAUTAS ESTRUTURAIS: 1-A reitoria solicitará à engenharia da UECE um projeto para instalação de fraldários; 2-Estão em construção restaurantes universitários nos campi de Quixadá, Crateús e Itapipoca. No momento existe um projeto de reforma do refeitório do Campus Fátima aguardando os trâmites para contratação; 3-Ocorreram manutenções prediais nos campi de Quixadá, Iguatu, Limoeiro do Norte, Crateús e Tauá. Está em construção o novo Campus da FAEC em Crateús e a ampliação do Campus da FACEDI em Itapipoca. Iniciamos a reforma e manutenção dos blocos Q, R, K, L, M e N e os banheiros adjacentes;

PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: 1-A reitoria fará um estudo da viabilidade de compra ou aluguel de ônibus para os campi; 2-A reitoria solicitará que a PROGRAD leve o debate sobre o aumento do tempo de formação discente para o fórum de coordenadores com a presença da representação discente; 3-A administração conseguiu neste mês de março a ampliação de mais 114 bolsas. O reajuste é uma demanda levada ao Governo do Estado de forma recorrente (...) Afirmamos nosso compromisso com o diálogo e a busca de soluções para nossos desafios como Universidade Pública é Gratuita.

No semestre 2023.2, o ME da UECE e o Centro Acadêmico Livre de Serviço Social (C.A.L.S.S) voltaram a reivindicar a materialização de vários compromissos enunciados na carta acima, muitas até então não materializadas. Enfatizaram ainda outras demandas, desta vez com enfoque na PAE voltada para estudantes da UECE que são pais ou responsáveis por crianças. Tal



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pauta tornou-se manifesta após a morte trágica de uma criança, afogada na lagoa situada nas dependências do campus Itaperi, em Fortaleza-CE. Tal nota reverbera a luta diária das/dos estudantes pela efetivação da PAE na UECE, conforme abaixo citado:

[...] é urgente pensarmos em políticas de assistência estudantil efetivas e quando pautamos isso entramos em um debate que para além das poucas bolsas que são ofertadas. Estamos pautando aqui a construção de política [de permanência para pais e responsáveis, espaços para que essas pessoas possam deixar as suas crianças, como, por exemplo, creches; criação de fraldários; implementação de um jantar de qualidade no Restaurante Universitário para alunos da noite; aumento do número de bolsas; isenção no R.U para estudantes no cadastro FECOP; política de assistência estudantil para pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, negros, mulheres, pessoas com baixa renda; convocação dos professores que estão no cadastro de reserva... criação de residências universitárias; reforma do Centro de Humanidades...(Centro Acadêmico Livre de Serviço Social, 2023)

As reivindicações estudantis trazem a necessidade de uma Política de Assistência Estudantil efetiva e de qualidade para a UECE que, apesar de estar bem estruturada em documentos e na resolução, não está respondendo às demandas discentes, como as garantias básicas de quadro completo de professores e alimentação diária. As lutas travadas cotidianamente para permanecer e concluir uma graduação, com formação profissional de qualidade, tem sido um desafio para quase todos (as/es) estudantes da UECE/Campus Itaperi. Situação agravada para aqueles (as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica que até conseguiram acessar o ensino público superior, mas carecem de incentivos materiais (e imateriais) para permanecer e concluir, com equidade e qualidade, seus cursos de graduação, com direito a participar da tríade ensino, pesquisa e extensão, a garantir uma formação de profissionais de excelência na sociedade. A PAE representa o reconhecimento dos direitos sociais das/os estudantes garantidos por lei, conforme definido seu objetivo no Pnaes (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a saber: "(...) viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão".

Todavia, o perfil dos estudantes da UECE não é apenas formado pelo fator econômico e, junto com a pretensa igualdade, demanda materializar a equidade de oportunidades e direitos. O corpo discente da UECE é constituído por mulheres negras, filhas/os da classe trabalhadora, em condição de pobreza pluridimensional. Conhecer quem são os (as) estudantes da UECE, a reconhecer a mudança do perfil estudantil, sobretudo, nos últimos dez anos, impõe **escurecer** quem hoje constitui o grupo étnico-racial prevaiente em nossa universidade. A luta tem sido densa para efetivar as políticas de reparação histórica, como as leis de ações afirmativas, tanto federal como estadual, que garantem possibilidades de inserção de corpos/as negros/as nos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

espaços sociais, de produção de conhecimento e de poder que a estes/as foram negados historicamente. Importa salientar que, por conta das políticas de ação afirmativas, como as cotas sociais e raciais, que contribuíram significativamente para a formação de um outro perfil das/os estudantes da UECE, justamente são essas/es estudantes que mais sentiram o impacto da pandemia da Covid-19 em suas vidas e demandam a PAE para permanecerem na universidade.

Os recursos públicos são essenciais para a ampliação da PAE que contemplem a todos, com foco nos grupos historicamente excluídos da educação superior. Salientamos também que a lógica mercantilista tem invadido a UECE, a implicar na abertura cada vez maior de cursos pagos e na ampliação de parcerias com empresas privadas, seja para a contratação de funcionários terceirizados ou até mesmo para financiamentos de pesquisas e projetos (ALVES, 2018). No âmbito da carreira docente, percebemos o problema crônico da contratação de professores substitutos e temporários, cujo processo é um desabono ao concurso público, além da desvalorização e precarização do trabalho docente.

Embora com todos os desafios postos, a comunidade acadêmica da UECE busca aliançar nas lutas e conquistas, ao ponto que nossa universidade vem se destacando como uma das melhores instituições do país (ALVES, 2018). A UECE segue na busca de ampliar a assistência estudantil aos seus estudantes, com o desafio de garantir a articulação entre as distintas ações propostas na PNAES e PNAEST em integralidade. Porém, é urgente avançar na implementação PAE, com aporte de recursos públicos compatíveis com as demandas, bem como na realização de monitoramento e avaliação participativos e democráticos desta política.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, Danielle Coelho. **Política de Educação Superior no Ceará e a Resistência do Movimento Docente na Universidade Estadual do Ceará** - UECE/ Danielle Coelho Alves. - 2018. 179f. : il. color. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2018.

BRASIL. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Presidência da República. 2010.

BRASIL. Portaria Normativa no 25, de 28 de dezembro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais - PNAEST**. 2010b. Disponível em: <http://www.uel.br/prograd/eventos/enem/documentos/portaria_mec_25_28.12.2010.pdf>.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **RESOLUÇÃO N° 1808/2022**. Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará, de 18 de novembro de 2022. Fortaleza: UECE, 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Plano de desenvolvimento institucional: 2022–2026 / Universidade Estadual do Ceará**. Fortaleza: EdUECE, 2022. Disponível em: <https://www.uece.br/wp-content/uploads/2023/01/PDI-PPI-como-anexo-1.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **RELATÓRIO DE GESTÃO 2021**. Fundação Universidade Estadual Do Ceará - FUNECE. Fortaleza – Ceará. Junho/2022.
SILVA, Flávia G.; CAVIGNAC, Mônica D.; COSTA, Renata M. P. Assistência estudantil e acesso à educação superior: um estudo na UECE. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, n. 44, v. 17, p. 65 - 81. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.